



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** e **AMOM ALBERNAZ PIRES** e a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para participarem do 1º Encontro – *“Diálogos no Sistema de Justiça para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”*, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail 019/2016/CGAB/PGJ de 18 de fevereiro de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** e **AMOM ALBERNAZ PIRES** e a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para participarem do 1º Encontro – *“Diálogos no Sistema de Justiça para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”*, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 25/FEV/2016 13:50 3011935